



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 24/2026 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência, nos termos do art. 13 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2026 (oriundo da Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026), que “Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para dispor sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, para dispor sobre o prazo de identificação de terrenos marginais, terrenos de marinha e seus acrescidos”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

phfm/plv26-004 (mpv nº 1334/2026)

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 29/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9714712756>

